



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE BARCELOS
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Programa de Formação

e

Comunicação para a Integridade

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção estabelece o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC). Este normativo legal veio impor às entidades abrangidas a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

O artigo 9.º do Diploma em apreço preconiza o seguinte:

“1 — As entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

2 — O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

3 — As horas da formação prevista no n.º 1 contam como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador.

4 — As entidades abrangidas diligenciam no sentido de dar a conhecer às entidades com as quais se relacionam as políticas e procedimentos referidos no n.º 1.”

De acordo com as imposições legais acima referidas, o Agrupamento de Escolas de Barcelos apresenta o seu Plano de Formação e Comunicação para a Integridade, tendo em vista promover uma cultura organizacional de integridade, prevenção e combate à corrupção, bem como incentivar a responsabilidade ética e garantir a conformidade o RGPC.

Consciente de que a componente formativa e comunicacional assume uma importância crucial no Agrupamento de Escolas de Barcelos e aprofundamento dos mecanismos de prevenção da corrupção e da criação de uma cultura de integridade, os programas de formação são dirigidos a todos os trabalhadores em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas.

Formação 1	Ética, Integridade e Prevenção de Riscos. Conflitos de Interesses e as Práticas de Corrupção e Infrações Conexas
Objetivos	Ética, Integridade e Prevenção de Riscos. Conflitos de Interesses e as práticas de Corrupção e Infrações conexas. Relacionar as áreas de risco identificadas no RGPC com questões comportamentais associadas ao incumprimento dos deveres e responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios dos trabalhadores.
Público-Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento de Escolas
Duração	25% do total do tempo de sessão formativa – 3 horas
Formação 2	Prevenção dos documentos quanto aos valores éticos e princípios de ação, indicações de conduta e expectativas sobre o cumprimento dos conteúdos do Código de Conduta e do PPRC
Objetivos	Normativos legais – Legislação de prevenção dos documentos do AE. Valores éticos e princípios de ação, indicações de conduta e cuidados de prevenção dos riscos identificados no RGPC. Expectativas do Cumprimento do Código de Conduta e do RGPC
Público-Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento de Escolas
Duração	25% do total do tempo de sessão formativa – 3 horas
Formação 3	Dinâmicas de Reflexão - Trabalho de Grupo (sessão formativa)
Objetivos	Debate argumentativo de pontos de vista a partir de possíveis dilemas éticos que possam surgir no desempenho das funções dos trabalhadores; reforçar a consciência das pessoas relativamente às expectativas do que devem ser os comportamentos de integridade mais adequados perante situações concretas de natureza idêntica ou similar; reforço dos deveres e responsabilidades individuais de compromisso pelo cumprimento dos valores ou princípios de ação constantes do Código de Conduta
Público-Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento de Escolas
Duração	50% do total do tempo de sessão formativa – 6 horas

Agrupamento de Escolas de Barcelos, 14 de janeiro de 2025

O Diretor


 (Jorge Saleiro)